



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO**

**GABINETE DO PREFEITO**

*OUVIDORIA (69) 98169-9989*

DECRETO MUNICIPAL N.º 7.469/2023

DE 30 DE OUTUBRO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO - RO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO o falecimento ocorrido em 29 de outubro de 2023 de CLARA MARIA VIEIRA MONTEIRO, nascida em 13/03/2022, estudante no Centro de Educação Infantil Alto Itaporanga, e de ANA PAULA VIEIRA ALVES, sua mãe;

CONSIDERANDO o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda precoce e irreparável

**RESOLVE:**

Art. 1.º Fica decretado Luto Oficial por 03 (três) dias, a partir desta data.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,  
Pimenta Bueno, 30 de outubro de 2023.

Arismar Araujo de Lima  
PREFEITO

Av. Castelo Branco, 1046 - Pimenta Bueno/RO - CEP 76970-000  
www.pimentabueno.ro.gov.br - Fone: (69) 3451-2593 / 3451-2465



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ARISMAR ARAUJO DE LIMA, PREFEITO MUNICIPAL**, em 30/10/2023 às 14:58, horário de Pimenta Bueno/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 5.836 de 29/10/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.pimentabueno.ro.gov.br](https://transparencia.pimentabueno.ro.gov.br), informando o ID **905061** e o código verificador **C10AD379**.

**Cientes**

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	KELLY DE ANDRADE SANTOS ALVES	***.497.612-**	30/10/2023 14:55

Docto ID: 905061 v1